



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
CNPJ: 17.947.631/0001-15
UM NOVO TEMPO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Processo : 016/2017
Objeto : Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender os alunos das escolas municipais, conforme solicitação da Diretoria Municipal de Educação.
Solicitante : Secretária e Diretorias Municipais

Às 08h30min. do dia 10 de março de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Douglas Franzini Soares e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. O edital foi publicado no "Minas Gerais" e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Antonio Prado de Minas/MG. No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes das propostas de preços e de habilitação das seguintes licitantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
Karlos´s Papelaria LTDA		42.908.509/0001-87	Laura Nogueira de Melo	075.365.256-05	MG-14.726.504
Print Max Remanufatura e suprimentos de informática LTda – ME	Sim	13.041.544/0002-60	Alex Neves Machado	083.141.036-16	MG14160741
Marcos Alberto Zuza - ME	Sim	04.383.128/0001-32	Marco Alberto Zuza	010.338.787-07	07679837-0
Comercial Simplício Andrade LTDA – Me	Sim	18.113.035/0001-00	Erivelton Dias de Andrade	030.005.646-08	MG-9.9277.893

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que o licitante da empresa **Marcos Alberto Zuza – ME**, desistiu por motivo de não apresentar todas exigências do edital segundo capítulo V, item 5 do presente edital, admitidas a outras empresas participarem da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços. Levou ao conhecimento de todos os proponentes as propostas apresentadas, tendo o representante da empresa **Print Max Remanufatura e Suprimentos de informática LTda – ME** solicitado a exclusão do valor do item 062, deixando assim classificada a segunda melhor proposta que foi da empresa **Karlos´s Papelaria LTDA**, ganhadora do item, mesmo estando acima do preço médio do edital que era de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e a empresa apresentou proposta de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), admitindo que Secretaria ficaria sem o item, eu, pregoeiro, classifiquei a proposta da referida empresa. Tendo os representantes da empresas **Comercial Simplício Andrade LTDA – Me** e **Print Max Remanufatura e Suprimentos de Informática LTda – ME** solicitou a exclusão do valor do item 071, classificando assim a terceira melhor proposta que foi da empresa **Karlos´s Papelaria LTDA**, mesmo estando acima do valor do preço médio do edital que era de R\$ 5,92(cinco reais e noventa e dois centavos) e a empresa apresentou proposta de 17,90, onde eles questionaram que o valor do preço médio do edital estaria errado, houve um acordo entre as partes, sendo a mesma ganhadora do item. Concluída a fase de lances e negociações, as licitantes foram classificadas em conformidade com a disputa de preços constante da planilha de lances verbais em anexo, parte integrante desta ata. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. O Pregoeiro declarou todas as participantes vencedoras, cada uma com os itens constantes da planilha de lances verbais em anexo, na seguinte ordem: **Karlos´s Papelaria LTDA** com os itens: 002, 006, 009, 012, 013, 014, 016, 017, 022, 024, 029, 030, 035, 040, 041, 042, 043, 044, 049, 052, 054, 058, 059, 062, 063, 068, 070, 071; **Print Max Remanufatura e Suprimentos de informática LTDA – ME**, com os itens: 007, 008, 011, 026, 028, 034, 036, 045, 048, 060, 061, 064, 069, 072; **Comercial Simplício Andrade LTDA – Me**, com os itens: 001, 003, 004, 005, 010, 015, 018, 019, 020, 021, 023, 025, 027, 031, 032, 037, 038, 039, 046, 047, 050, 051, 053, 055, 056, 057, 065,

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – CEP: 36850-000

- Telefone: 0**32 3725-1000



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
CNPJ: 17.947.631/0001-15
UM NOVO TEMPO

066, 067, 073. Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e proposta das vencedoras às demais concorrentes, nenhuma se manifestou interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e aceita, conforme se encontra, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Douglas Franzini Soares – Pregoeiro

Rubens da Fonseca – Equipe de Apoio

Edna Aparecida Godinho – Equipe de Apoio

Laura Nogueira de Melo
42.908.509/0001-87

Alex Neves Machado
13.041.544/0002-60

Erivelton Dias de Andrade
18.113.035/0001-00